



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 1462/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de abril de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1549

Em 19 / 04 / 24
Margarida Lili
EXPEDIENTE

Assunto: Sanção do Projeto nº 10/2024, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 239 que "Revoga a Lei Complementar nº 225, de 5 de dezembro de 2023".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668

Dados: 2024.04.19 10:26:54 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 239, de 16 de abril de 2024.

Revoga a Lei Complementar nº 225, de 5 de dezembro de 2023.

Projeto nº 10/2024, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 225, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de abril de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B385-5524-4352-8BA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/04/2024 17:36:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 16/04/2024 17:41:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B385-5524-4352-8BA9>